



Fundação Brasileira
de Teatro

PORTARIA nº 12/24

*Encerra Comissão de Sindicância que
específica, e dá outras providências.*

O Presidente da Fundação Brasileira de Teatro, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando a observância aos princípios da isonomia, equidade, imparcialidade, impessoalidade e justiça,

Resolve:

Art. 1º Encerrar a Comissão de Sindicância objeto da Portaria FBT nº 07 de 16 de novembro de 2023, anulando seus atos e relatórios exarados.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir de 14 de fevereiro de 2024.

Brasília, Distrito Federal, em 25 de outubro de 2024.

Gilberto Rios,

Presidente da Fundação Brasileira de Teatro